

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 01 E 02 DE JULHO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3839

R\$ 3,50

Janiópolis: inaugurada a reforma da quadra do Colégio João XXIII



Foi inaugurada oficialmente nesta quarta-feira (29/6), as obras de reforma da quadra poliesportiva do Colégio Estadual João XXIII. A solenidade contou com a participação de representantes do Núcleo Regional da Educação de Goioerê, da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e do deputado estadual Jonas Guimarães. **PAGINA 03**

Expo-Goio: venda de ingressos de pista terá virada de lote na 2ª-feira

Organizadores da Expo-Goio alertando aos que desejam comprar ingresso de pista, para antecipar sua compra, uma vez que na próxima segunda-feira, dia 4, haverá virada de lote e os preços serão aumentados. **PAGINA 02**

ACIG vai realizar Mega Feirão de Oportunidades

A diretoria da ACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê - anunciou nesta quarta-feira, a realização do "Mega Feirão de Oportunidades", agendado para acontecer nos dias 21, 22 e 23 de julho. O evento será na Praça da Igreja Católica Matriz e contará com a participação de empresas de confecções, calçados, gastronomia, veículos, artesanato, educação, feirão de emprego, cultura, saúde e ação social. **PAGINA 02**



Janiópolis sedia Encontro da Melhor Idade neste domingo

O próximo domingo, dia 3 de julho, será bastante movimentado em Janiópolis, com a realização do Encontro Regional da Melhor Idade. O evento

será no Ginásio de Esportes Getúlio Ohara, a partir das 14 horas e contará com participação de caravanas de diversas cidades da região. **PAGINA 02**

Quarto Centenário recebe caminhão poliguidaste

O município de Quarto Centenário foi contemplado com um caminhão poliguidaste, liberado pelo Governo Estadual, através de intervenções do deputado Márcio

Nunes. O prefeito Akio Abe explica que o objetivo é atender a população mais carente no que tange a coleta correta dos resíduos da construção civil. **PAGINA 03**



VOCÊ SABIA QUE A RESERVA COGNITIVA AJUDA O CÉREBRO NA RESPOSTA À COVID-19?

Conheça na prática como ampliar a sua qualidade de vida!

Accesse nosso site e saiba + metodosupera.com.br

VOCÊ ESCOLHE QDO PAGAR

AGOSTO 5X
SETEMBRO 3X
OUTUBRO 2X

CHARME
H O M E M • M U L H E R
calçados • acessórios

ACIG vai realizar Mega Feirão de Oportunidades



Conexões Urbanas
A ONU-Habitat, agência da ONU focada em promover o desenvolvimento urbano sustentável, está implementando o projeto Conexões Urbanas em Foz do Iguaçu. A cidade vai receber uma avaliação de 26 espaços públicos, com o objetivo de coletar e analisar dados para requalificar cada região. A ação é promovida simultaneamente em Ciudad del Este, no Paraguai. Além dos dois municípios, mais dois grupos de cidades fronteiriças fazem parte do projeto, incluindo outros dois paranaenses, Barracão e Bom Jesus do Sul.

Planejamento
O Conexões Urbanas – Planejamento de Espaços Públicos para Comunidades Inclusivas é uma parceria inédita entre as equipes do Brasil e do Líbano da ONU-Habitat, onde há um piloto similar, além do Programa de Espaços Públicos e Divisões Globais da sede do ONU-Habitat, no Quênia. Na América Latina, as atividades darão ênfase à dinâmica dos espaços públicos de seis municípios.

Convenção do PP
O PP é o primeiro partido a marcar as convenções partidárias. Os Progressistas vão se reunir e anunciar seu destino no dia 23 de julho em Londrina. O anúncio foi feito pela presidente estadual da legenda, deputada Maria Victória. Segundo a deputada, a escolha da cidade de Londrina prestigia a administração inovadora e eficiente do prefeito Marcelo Belinati. Com aprovação superior a 80%, Marcelo é o prefeito mais bem avaliado entre as grandes cidades do país. A convenção vai reunir os seis deputados estaduais, os seis deputados federais, 22 prefeitos, 33 vice-prefeitos e mais de 300 vereadores de todas as regiões do Estado.

Orçamento secreto
Mais uma vez o senador paranaense, Oriovisto Guimarães (Podemos), surpreendeu
Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

A diretoria da ACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê - anunciou nesta quarta-feira, a realização do "Mega Feirão de Oportunidades", agendado para acontecer nos dias 21, 22 e 23 de julho.

O evento será na Praça da Igreja Católica Matriz e contará com a participação de empresas de confecções, calçados, gastronomia, veículos, artesanato, educação, feirão de emprego, cultura, saúde e ação social.

Conforme o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, o evento está sendo planejado para entrar no calendário anual de Goioerê, reunindo vendas do



Definição da campanha aconteceu durante reunião dos diretores da entidade
comércio com a prestação de serviços para a comunidade. "Com certeza será um grande evento", comenta Lenilson. A realização do evento é da ACIG e Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Indústria e Comércio.

Expo-Goio: venda de ingressos de pista terá virada de lote na 2ª-feira

Organizadores da Expo-Goio alertando aos que desejam comprar ingresso de pista, para antecipar sua compra, uma vez que na próxima segunda-feira, dia 4, haverá virada de lote e

os preços serão aumentados. Os ingressos são para os shows e podem ser adquiridos no Tetel Conveção, Sismug, Coopfarm do Niko, Charme Modas, Posto Pionner,

Decks Fashion e Status Modas. Já em Rancho Alegre, os ingressos podem ser adquiridos no Espeto Frigato e em Quarto Centenário, no Posto Saara. Em Juranda, na Panificadora

Ponto Certo. Estão sendo vendidos ingressos para os shows de Hugo & Guilherme (5 de agosto), Diego & Victor Hugo (6 de agosto) e Israel & Rodolfo (7 de agosto).

Janiópolis sedia Encontro da Melhor Idade neste domingo

O próximo domingo, dia 3 de julho, será bastante movimentado em Janiópolis, com a realização do Encontro Regional da Melhor Idade. O evento será no Ginásio de Esportes Getúlio Ohara, a partir das 14 horas e contará com participação de caravanas de diversas cidades da região.

A animação do baillô ficará a cargo do Grupo Império Fandanguero – Osvaldo Gaitero de Jesuítas. De acordo com a coordenadora do Grupo da Melhor Idade de Janiópolis, Josefa Nascimento (foto), o encontro começará às 14 horas e seguirá até as 19 horas.

Ela convida a todos os grupos da melhor idade da região para participarem do encontro que terá muita animação.



A presidente do grupo da Terceira Idade de Janiópolis, Josefa Nascimento

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Janiópolis: inaugurada a reforma da quadra do Colégio João XXIII

Foi inaugurada oficialmente nesta quarta-feira (29/6), as obras de reforma da quadra poliesportiva do Colégio Estadual João XXIII. A solenidade contou com a participação de representantes do Núcleo Regional de Educação de Goioerê, da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e do deputado estadual Jonas Guimarães.

Nas obras de reparos do piso e pintura foram investidos R\$ 98.508,04 de recursos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, viabilizados por intermédio do deputado estadual Jonas Guimarães.

A diretora do Colégio João XXIII, Márcia Mioti Ferreira destacou que a quadra estava toda danificada, sem condições de uso pelos alunos para a prática de atividades físicas e esportivas. “A quadra é a sala de aula da disciplina de educação física e a reforma foi bastante necessária”, disse Márcia que agradece ao vereador Claudemir Dorigon – Tico e seu grupo de companheiros que articularam a liberação de recursos, junto ao deputado Jonas.



A inauguração aconteceu na última quarta-feira

O vice-prefeito Eides Guedes participou da solenidade de inauguração e enalteceu a luta das lideranças para conseguir os recursos para a reforma, em especial ao deputado Jonas Guimarães. “A educação é o início, é a base de tudo e esse investimento aqui hoje

é muito importante”, disse o vice-prefeito.

A Assessora da Casa Civil do Governo do Estado, Lucélia Guimarães, filha do deputado Jonas Guimarães participou da solenidade e destacou a luta de seu pai em favor da educação. “Estou muito feliz em estar aqui

no município de Janiópolis representando meu pai. É muito bom ver essa quadra reformada onde os alunos do Colégio João XXIII poderão fazer suas atividades num ambiente mais adequado”, disse Lucélia que aproveitou para agradecer as lideranças que apoiam o deputado Jonas

no Município.

O vereador Claudemir Dorigon – Tico falou de sua felicidade em poder ver a quadra reformada depois de muita luta para conseguir os recursos. Ele lembrou que antes mesmo de ser vereador fez o pedido ao deputado Jonas Guimarães e foi atendido.

A Assistente de Chefia do Núcleo Regional de Educação de Goioerê, Osmarina da Rocha Brandão e o engenheiro do NRE Jonas Marcelo Chapuis também destacaram a importância das melhorias na quadra de esportes e enfatizaram o empenho do Núcleo para a execução do projeto final.



Quarto Centenário recebe caminhão poliguindaste

O município de Quarto Centenário foi contemplado com um caminhão poliguindaste, liberado pelo Governo Estadual, através de intervenções do deputado Márcio Nunes.

O prefeito Akio Abe explica que o objetivo é atender a população mais carente no que tange a coleta correta dos resíduos da construção civil.

Além de Akio, participam da solenidade de entrega do caminhão, o vereador Jhonny Teixeira Farias e o secretário Rogério Casa Branca.

“Nossos agradecimentos ao governador Ratinho Júnior e também ao deputado Márcio Nunes e o secretário Everton Luiz”, disse Akio.



O caminhão foi entregue em Curitiba: conquista importante

CONCURSO

Quase 4 mil candidatos disputam as 113 vagas na Prefeitura de Goioerê

Agendado para acontecer neste domingo, dia 03 de julho, o concurso público da Prefeitura de Goioerê recebeu 3.800 inscrições para as 113 vagas oferecidas. É

o primeiro concurso nos últimos 12 anos.

Entre os cargos mais concorridos, estão o de advogado, que recebeu 226 inscrições para

apenas uma vaga. Em seguida vem o de enfermeiro com 133 inscrições, também para uma vaga. A menor concorrência é para o cargo de Fonoaudiólogo, com cinco inscrições para uma vaga.

Ainda de acordo com os organizadores do concurso, o cargo com mais inscritos é o de Auxiliar de Serviços Gerais, com 1.055 inscritos para 40 vagas.

De acordo com a FAU – Fundação de Apoio Universitário – da Unicentro de Guarapuava – para alguns cargos a concorrência está altíssima, o que se torna um desafio ainda maior para os candidatos.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 236/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor ALTON APARECIDO RAIMUNDO, inscrito na matrícula sob nº 4423-0 CPF nº 507.431.479-9/te RG nº 67271785 SSP/PR, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de junho de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 18 de dezembro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 28 de junho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022-PMOC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 46, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2006.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, FRANGO, SUÍNA E PEIXE) E EMBUTIDOS (LINGUIÇA, TOSCANA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Data: 14/07/2022. Horário: 09h30min. Informações: Tel. (44) 3548.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@pmoc.mg.gov.br. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 30 de Junho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103



AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

10.2. Caberá crédito de 20% sobre o valor da nota de captação na ordem da adjucação em relação ao assinar o contrato, em elaboração e assinatura dentro do prazo de validade das atas, contanto que não haja publicação da convocação, financeiramente e referente à administração, a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de contratar pelo prazo de até 60 dias.

10.3. Caberá multa de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso na entrega, desde que a justificativa e o pagamento correspondente não seja aceita pela Administração, incidindo sobre o valor da quantidade que deixou de ser entregue.

10.4. Caberá multa de 1% (um por cento) por antecipação parcial do ajuste da quantidade sobre o preço e parcela decorrente, quando a entrega dos produtos ocorrer em descompressão com o contrato firmado e não ocorrer, independentemente de sua troca por contabilidade, sua substituição ou sua troca, que será aceita desde que não haja alteração de data de entrega, não podendo ocorrer a substituição de um produto por outro de maior valor, ou quando o tipo de embalagem, contagem ou conteúdo líquido do produto estiver em desacordo com o solicitado, independentemente de sua troca, que será aceita desde que não haja alteração de quantidade e conteúdo de data de entrega, sem qualquer taxa para a Administração.

10.5. Caberá multa de 20% (vinte por cento) por não cumprimento total do ajuste, ou omissão sobre o valor decorrente da Nota de Entrega.

10.6. A Administração poderá rescindir de imediato (e) o contrato, caso o contratado tenha a seguinte situação: não entregar os produtos, não cumprir o prazo, não cumprir as condições administrativas estabelecidas no edital e previstas nos artigos II e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato objeto do ajuste.

10.7. No caso de troca ou reposição do produto, na forma estabelecida nos artigos anteriores, a Contratada responderá a responsabilidade pelos custos de transporte e frete, de sua entrega, na qual incluem: transporte, carga, descarga, armazenagem e conservação, relativos ao produto em questão, que deverão ser pagos pelo Emporador. Nesse caso, o órgão contratante, juntamente com a Secretaria de Finanças para que não seja efetuado o respectivo pagamento de mensalidade à Contratada, até que seja entregue o produto substituído e devidamente aceito.

10.8. As multas não são acumuláveis e a aplicação de uma só multa é suficiente para a rescisão do contrato, que deverá ser paga pelo contratado imediatamente em dinheiro.

10.9. As multas não são aplicadas se a multa prevista na Lei do Contrato IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.10. As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por meio da retenção de créditos decorrentes do contrato até o limite do valor devido.

CLASSE DE FÉREZ PRAZOS DE SERVIÇO

Para o presente documento, de acordo com a Lei Federal nº 9.782 de 23 de Janeiro de 2019, com as alterações de qualquer outra, por sua prerrogativa que seja:

o) para quem por outras do acordo, assim a presente Alta em três dias, para os representantes das partes acordadas, juntamente com os testemunhos de que seja.

Janiópolis, 11 de junho de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PROFESSOR MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

Nome: _____ Assinatura: _____
 Nome: _____ Assinatura: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53-2022

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 286 - Centro, inscrita no CCMF nº 76.402.822/0001.83, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, portador da Cédula de Identidade-RG nº 1701470 e do CPF/MF nº 279.333.189-91.

CONTRATADA: RICARDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES, CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA E ARQUIBANCADAS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 900/2022 - SEDU - PROJETO SAM 54 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

VALOR: R\$ 164.166,82 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta

- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 001 DIVISÃO DE ENSINO
- 1010 REFORMA, CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3440910100000000 OUTRAS EDIFICAÇÕES
- 0001 REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES - ESCOLA ALEJEU - SEDU - PROJETO Nº 54
- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 001 DIVISÃO DE ENSINO
- 1010 REFORMA, CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3440910100000000 OUTRAS EDIFICAÇÕES
- 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 21º (Vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empresa e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Janiópolis, 30 de junho de 2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo regular, tomase pública a homologação do procedimento licitatório em referência e a adjudicação do objeto a proposta RICARDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor global R\$ 164.166,82 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e dois centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES, CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA E ARQUIBANCADAS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 900/2022 - SEDU - PROJETO SAM 54 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, objeto da Tomada de Preços nº 009/2022.

Janiópolis/PR, 30 de junho de 2022

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Janiópolis, 30 de junho de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo regular, tomase pública a homologação do procedimento licitatório em referência e a adjudicação do objeto a proposta RICARDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor global R\$ 164.166,82 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e dois centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES, CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA E ARQUIBANCADAS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 900/2022 - SEDU - PROJETO SAM 54 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, objeto da Tomada de Preços nº 009/2022.

Janiópolis/PR, 30 de junho de 2022

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Janiópolis, 30 de junho de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Expirado o prazo regular, tomase pública a homologação do procedimento licitatório em referência e a adjudicação do objeto a proposta RICARDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor global R\$ 164.166,82 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e dois centavos), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES, CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA E ARQUIBANCADAS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 900/2022 - SEDU - PROJETO SAM 54 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, objeto da Tomada de Preços nº 009/2022.

Janiópolis/PR, 30 de junho de 2022

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Janiópolis, 30 de junho de 2022.

Avicultores são orientados sobre manejo de inverno

Além dos registros de remuneração ao produtor, o mês junho também foi marcado na avicultura da Cooperativa pela realização das reuniões nas comunidades, onde foram repassadas orientações sobre manejos de intervalo e condenações.

De acordo com o médico veterinário, Ricardo Clemente, os encontros com os avicultores tiveram como objetivo a troca de ideias sobre as boas práticas



Os encontros com os avicultores tiveram como objetivo a troca de ideias sobre as boas práticas de manejo de manejo, com foco principal nos desafios para o período do inverno, em especial os manejos de intervalo até o alojamento das aves durante o lote, desde o peso e a uniformidade até o abate. "Conversamos sobre o desempenho das aves durante o lote, desde o peso e a uniformidade até o abate. "Conversamos sobre o desempenho das aves durante o lote, desde o peso e a uniformidade até o abate. "Conversamos sobre o desempenho das aves durante o lote, desde o peso e a uniformidade até o abate."

de ideias sobre as boas práticas de manejo de manejo, com foco principal nos desafios para o período do inverno, em especial os manejos de intervalo até o alojamento das aves durante o lote, desde o peso e a uniformidade até o abate. "Conversamos sobre o desempenho das aves durante o lote, desde o peso e a uniformidade até o abate. "Conversamos sobre o desempenho das aves durante o lote, desde o peso e a uniformidade até o abate."

Sempre atento às informações, o avicultor da comunidade de Central Santa Cruz, município de Cafelândia, Cláudio Mir Rademah, participou da reunião. "Paradoxalmente, enquanto avicultores, a realização das reuniões mostra a preocupação da Cooperativa em orientar o produtor para que possamos melhorar nas plantas de abate. O que podemos fazer, quais os direcionamentos a seguir para reduzir essa incidência", afirma Rademah.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA, 286 - JANIÓPOLIS, PR (Cep: 71.300-000)
Fone: (41) 3511-1000 Fax: (41) 3511-1000
e-mail: janio@janio.pr.gov.br

DECRETO Nº 2878, de 30 de junho de 2022

RUBRI: EMPLACAMENTO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	15.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes deslaminamentos:

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	15.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	6.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes deslaminamentos:

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	6.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	6.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes deslaminamentos:

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	6.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	6.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes deslaminamentos:

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	6.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e doiscentos reais).

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	24.200,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes deslaminamentos:

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	24.200,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	27.750,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes deslaminamentos:

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	27.750,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	45.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes deslaminamentos:

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	45.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes condições orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	15.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes deslaminamentos:

Órgão	Programa	Subprograma	Projeto	Descrição	Valor
06	001	1010	3440910100000000	OUTRAS EDIFICAÇÕES	15.000,00

Art. 17 - Este(s) Decreto(s) entram em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 29 de junho de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

Copel está entre as empresas mais responsáveis do setor elétrico no Brasil

A Copel melhorou de posição no ranking Merco Responsabilidade ESG (Environmental, Social and Governance), divulgado na manhã desta quarta-feira (29). A Companhia subiu da quinta para a segunda colocação entre as empresas do setor de energia elétrica com as melhores práticas ESG, atrás apenas da Eletrobras.

"O resultado da pesquisa da Merco ratifica os esforços da Copel na construção de um modelo de negócios pautado nos pilares ESG, com consequente geração de valor para todas as partes interessadas", comentou o diretor de Governança, Risco e Compliance da Copel, Vicente Lóia com Neto.

O evento divulgou as 100 Empresas mais Responsáveis ESG Brasil 2021, e também o top 25 do ranking nas três variáveis, E – meio ambiente, S – âmbito interno, clientes e sociedade e G – ética e governança.

A pesquisa de campo do Ranking Merco Responsabilidade ESG no Brasil aconteceu entre julho de 2021 e abril de 2022. Na 8ª edição do levantamento, houve uma mudança mais abrangente da sustentabilidade empresarial, resultando em um novo Merco Responsabilidade ESG. A mudança metodológica na estrutura incluiu cinco avaliações em 14 diferentes fontes de informação, em um total de 2.311 entrevistas.

A metodologia parte de entrevistas com membros da alta direção de empresas com faturamento superior a US\$ 40 milhões, que apontam 10 companhias de maior Responsabilidade ESG. A partir dessa primeira listagem, são feitas entrevistas com diversos outros grupos, incluindo especialistas em responsabilidade social corporativa, analistas financeiros, ONGs, sindicatos, associações de consumidores, jornalistas de informação econômica, representantes do governo e gestores de mídias sociais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52-2022

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 286 - Centro, inscrita no CCMF nº 76.402.822/0001.83, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, portador da Cédula de Identidade-RG nº 1701470 e do CPF/MF nº 279.333.189-91.

CONTRATADA: SPORT COMMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES, CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA E ARQUIBANCADAS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 901/2022 - SEDU - PROJETO SAM 53 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

VALOR: R\$ 150.900,21 (cento e cinquenta mil, noventa reais e vinte e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato ocorrerão a conta

- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 002 DIVISÃO DE ESPORTES
- 1011 REFORMA, CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 3440510100000000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
- 0001 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 21º (Vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empresa e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Janiópolis, 28 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Duque de Caxias, 80 - Fone: (41) 3272-1000
CNPJ nº 06.188.000/00-01 - Fone/Fax: (41) 3272-1000
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 001/2022

ADMINISTRAÇÃO PROPOSTAS

Fica habilitado o apresentador em nome do Comendador de Ligarão, com sede na Fátima nº 278 de 2005/2022, que tem por objeto a Seleção de Proposta visando a contratação de serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas e privadas do Município, em 05 (cinco) lotes (conforme tabela abaixo):

FORNECEDOR: CASA DAS EMBALAGENS-ME - CNPJ: 06.801.133/0001-00 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.399,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: COLOMBIERO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: COLOMBIERO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

Valor Total Homologado e Adjudicado: R\$ 16.491,12 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais, doze centavos).

Atestado de Licitação, no uso de suas atribuições legais, expedindo o processo para análise e homologação pelo Colegiado de Despesas.

Moreira Sales/PR, 28 de junho de 2022.

Comissão de Licitação
Presidente:
Leciany de Silva Coutinho
Membros:
Márcia Cassia de Silva Adão
Luiz Fortunato Franzen
Ana Maria Soares Zaleski

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Duque de Caxias, 80 - Fone: (41) 3272-1000
CNPJ nº 06.188.000/00-01 - Fone/Fax: (41) 3272-1000
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 001/2022

ADMINISTRAÇÃO PROPOSTAS

Fica habilitado o apresentador em nome do Comendador de Ligarão, com sede na Fátima nº 278 de 2005/2022, que tem por objeto a Seleção de Proposta visando a contratação de serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas e privadas do Município, em 05 (cinco) lotes (conforme tabela abaixo):

FORNECEDOR: CASA DAS EMBALAGENS-ME - CNPJ: 06.801.133/0001-00 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.399,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: COLOMBIERO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: COLOMBIERO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

Valor Total Homologado e Adjudicado: R\$ 16.491,12 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais, doze centavos).

Atestado de Licitação, no uso de suas atribuições legais, expedindo o processo para análise e homologação pelo Colegiado de Despesas.

Moreira Sales/PR, 28 de junho de 2022.

Comissão de Licitação
Presidente:
Leciany de Silva Coutinho
Membros:
Márcia Cassia de Silva Adão
Luiz Fortunato Franzen
Ana Maria Soares Zaleski

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 135/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 144 da Lei Municipal nº 01856, de 18 de outubro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIELLE MACHADO JUVENITO** - matrícula nº 114321 - CPF nº 104.649.719-77 e RG 12.479.088-0 SSP-PR, licença para tratar de interesses particulares "sem remuneração" durante dois anos consecutivos, a partir de 29 de junho de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 28 de junho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Duque de Caxias, 80 - Fone: (41) 3272-1000
CNPJ nº 06.188.000/00-01 - Fone/Fax: (41) 3272-1000
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 001/2022

ADMINISTRAÇÃO PROPOSTAS

Fica habilitado o apresentador em nome do Comendador de Ligarão, com sede na Fátima nº 278 de 2005/2022, que tem por objeto a Seleção de Proposta visando a contratação de serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas e privadas do Município, em 05 (cinco) lotes (conforme tabela abaixo):

FORNECEDOR: CASA DAS EMBALAGENS-ME - CNPJ: 06.801.133/0001-00 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.399,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: COLOMBIERO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: COLOMBIERO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

Valor Total Homologado e Adjudicado: R\$ 16.491,12 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais, doze centavos).

Atestado de Licitação, no uso de suas atribuições legais, expedindo o processo para análise e homologação pelo Colegiado de Despesas.

Moreira Sales/PR, 28 de junho de 2022.

Comissão de Licitação
Presidente:
Leciany de Silva Coutinho
Membros:
Márcia Cassia de Silva Adão
Luiz Fortunato Franzen
Ana Maria Soares Zaleski

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Duque de Caxias, 80 - Fone: (41) 3272-1000
CNPJ nº 06.188.000/00-01 - Fone/Fax: (41) 3272-1000
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 001/2022

ADMINISTRAÇÃO PROPOSTAS

Fica habilitado o apresentador em nome do Comendador de Ligarão, com sede na Fátima nº 278 de 2005/2022, que tem por objeto a Seleção de Proposta visando a contratação de serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas e privadas do Município, em 05 (cinco) lotes (conforme tabela abaixo):

FORNECEDOR: CASA DAS EMBALAGENS-ME - CNPJ: 06.801.133/0001-00 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.399,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: COLOMBIERO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: COLOMBIERO DE DOCES E LÍDIA - CNPJ: 06.228.979/0001-41 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.546,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

Valor Total Homologado e Adjudicado: R\$ 16.491,12 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais, doze centavos).

Atestado de Licitação, no uso de suas atribuições legais, expedindo o processo para análise e homologação pelo Colegiado de Despesas.

Moreira Sales/PR, 28 de junho de 2022.

Comissão de Licitação
Presidente:
Leciany de Silva Coutinho
Membros:
Márcia Cassia de Silva Adão
Luiz Fortunato Franzen
Ana Maria Soares Zaleski

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Duque de Caxias, 80 - Fone: (41) 3272-1000
CNPJ nº 06.188.000/00-01 - Fone/Fax: (41) 3272-1000
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marzagón, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 83730-000
CNPJ nº 06.188.000/00-01 - Fone/Fax: (41) 3272-1398
E-mail: camara@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente:
RAFAEL MAESTÁ BEZERRA

Cargo:
VEREADOR

Departamento:
CÂMARA MUNICIPAL

Localidade: Curitiba
Saída: 27/06/2022
Retorno: 06/07/2022

Quantidade de Diária: Categoria (*) Valor: 3 - 1.350,00

Destacamento:
VEÍCULO PODER LEGISLATIVO

Justificativa:
- VISITAS: ALEP - SEDU - SEDEST - SEIL e SIMEPAR

Data: 23/06/2022

Deferimento do Presidente da Mesa:
DEFERIDO
31/06/2022
Ass: [Assinatura]

(*) NP - Diária Integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "FP" - Diária Fracionada 1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marzagón, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 83730-000
CNPJ nº 06.188.000/00-01 - Fone/Fax: (41) 3272-1398
E-mail: camara@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO - III (Resolução 001/2008)

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 028/2022

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria I nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a):
RAFAEL MAESTÁ BEZERRA

Vereador(a):
RAFAEL MAESTÁ BEZERRA

Destino: CURITIBA **Km:** 550 **Valor R\$:** 1.350,00

Período:
27 a 29 de junho de 2022

Finalidade:
- VISITAS: ALEP - SEDU - SEDEST - SEIL e SIMEPAR

Orçamento: 01.01 - 010310001.2.001-330014
Data da liberação: 27/06/2022

Empenho nº de: [Assinatura] **Presidente**
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): [Assinatura] **Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO em:**

ANEXO IV
RESOLUÇÃO Nº 001/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador/Servidor: RAFAEL MAESTÁ BEZERRA **Cargo:** VEREADOR

Data da Viagem: 27/06/2022 **Data do Retorno:** 29/06/2022

Meio de Locomoção: VEÍCULO PODER LEGISLATIVO

Finalidade da Viagem: Solenidade (Órgão ou Instituição) - VISITAS: SEDU - SEDEST - SEIL e SIMEPAR
Congresso/Seminário/Curso:
Contas Parlamentares: VISITA: ALEP
Outras Atividades: Convide em anexo.

Informações Complementares:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e sou responsável por eventuais omissões e erros.

Moreira Sales 23 de junho de 2022.

[Assinatura] **Assinatura**

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2022

Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal nº 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:
R\$ 1.578,90 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADO: JOSE APARECIDO FERNANDES
CARGO: MOTORISTA

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME ESCALA DE 200 HORAS MENSAIS e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 29 de junho de 2022, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 27 de junho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2022

Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal nº 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Valor Mensal:
R\$ 1.578,90 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADO: LUIZ PAULO DA SILVA MANGUÊS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME ESCALA DE 200 HORAS MENSAIS e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 01 de julho de 2022, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 30 de junho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal